



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 23 de dezembro de 2020.

**Ofício Circular nº 155/2020 - Gabinete - SE**

Às Escolas Particulares de Educação Infantil

**Assunto:** Orientações referentes ao Decreto Municipal nº 37456, de 15/12/2020, para o mês de janeiro de 2021

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 37456, de 15 de dezembro de 2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no município de Guarulhos, a partir do dia 11 de janeiro de 2021, bem como a importância de subsidiar as equipes das instituições particulares de Educação Infantil, autorizadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação, orientamos o que segue:

***Quanto ao documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais”***

Salientamos a importância da leitura e consulta constante do documento, com especial atenção à reorganização dos espaços físicos, mobiliários, fluxos de entrada, saída e direção da caminhada, manutenção da limpeza, ventilação externa e prioridade no uso de espaços ao ar livre. Esta preparação é de suma importância para a retomada almejada em 2021.

***Quanto ao planejamento do retorno***

O retorno às aulas presenciais certamente será um momento complexo e de adaptação, por isso a necessidade de paciência, especialmente para transmitir aos alunos conforto e segurança, como em qualquer processo de adaptação, tão comum na Educação Infantil. O trabalho em equipe para conversar e sensibilizar sobre a necessidade do distanciamento físico será muito importante para que o medo não prevaleça e possa haver confiança e um bom desenvolvimento do processo educacional.

1. Acolher os profissionais: todos os atores deste processo de retomada são importantes e estão conectados. A escuta, acolhimento e empatia precisam permear todas as ações, pois se um profissional não está bem, isto afeta a equipe como um todo. Pesquisas mostram que os educadores foram muito afetados, com altos índices de ansiedade e estresse diante da necessidade de reinventarem sua atuação profissional. Pensando nisso, valorizar todo o esforço empregado em 2020 é um ótimo começo. Ouvir as expectativas e necessidade de cada um também. Valorizar a mediação e a influência de cada um na vida da criança também deve ser



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

considerado. Escutar como os profissionais lidaram com seu próprio isolamento, quais sentimentos permearam este momento que ainda persiste e a solidariedade com a perda e o luto são ações valorosas e de reafirmação da continuidade do processo educativo pautado no compromisso que temos com a educação.

2. Ouvir as famílias: será preciso ouvir cada família, suas necessidades e anseios. Esclarecer os procedimentos a serem adotados pela instituição de acordo com as orientações advindas da Secretaria de Educação e acolher os alunos com todos os cuidados necessários. Salientamos que o retorno às aulas, de acordo com o Decreto nº 37456/2020 será de forma voluntária e facultativa, cabendo a cada família decidir sobre o retorno ou não do aluno à escola.

3. Capacidade de atendimento: as unidades escolares deverão observar o que estabelece o Decreto com relação à capacidade de atendimento dos alunos na unidade escolar, respeitando 30% dos alunos matriculados. Caso a necessidade de atendimento supere os 30%, a equipe poderá optar por alternar os dias, desde que os agrupamentos estabelecidos sejam com os mesmos alunos e a quantidade de dias usufruídos também. O tempo de permanência diário não pode ser inferior a 02 (duas) horas e nem superior a 4 (quatro) horas no mês de janeiro de 2021.

4. Organização do retorno: todas as ações a serem tomadas para o retorno às atividades presenciais deverão ser de conhecimento dos responsáveis e devidamente registradas em livro ata para acompanhamento da Supervisão Escolar.

***Quanto às vistorias***

A Divisão Técnica de Supervisão Escolar tem efetuado vistoria nas instituições, com base no documento: “*Orientações para o retorno às aulas presenciais durante a pandemia por COVID 19*”, com o objetivo de verificar as condições para o retorno das atividades com segurança e orientar às equipes sobre a necessidade de atendimento às orientações, as quais visam à diminuição do contágio pelo Coronavírus. As instituições deverão atender aos itens apontados no relatório.

***Quanto à Informação***

Todas as orientações devem ser repassadas às equipes e aos responsáveis pelos alunos de forma clara, com recursos visuais adequados. Somente deverão frequentar as aulas as crianças e os profissionais que estiverem sem tosse, sem febre, sem dor de garganta ou qualquer sintoma



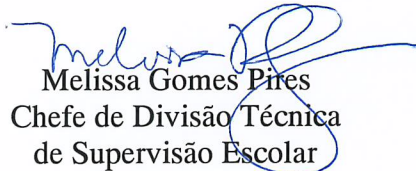
**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

suspeito de síndrome gripal, ou seja, **alunos e profissionais do grupo de risco devem ficar em casa e realizarem suas atividades remotamente.**


As orientações descritas neste documento devem ser seguidas com o objetivo de que a retomada às atividades presenciais se dê de forma responsável e eficaz. Havendo alterações no Plano São Paulo, o Município poderá publicar novas medidas e recomendações.

Qualquer dúvida quanto ao retorno das atividades presenciais, entrar em contato com a Divisão Técnica de Supervisão Escolar nos telefones: 2475-7412 ou 2475-7413.

Atenciosamente,

  
Melissa Gomes Pires  
Chefe de Divisão Técnica  
de Supervisão Escolar

De acordo,

  
Paulo Cesar Matheus da Silva  
Secretário de Educação